



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 074/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04 (quatro) diárias ao Vereador Marivaldo Valente de Figueiredo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 19 de maio do corrente ano, para participar da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de maio de 2017.



Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente